

(Fl. 1 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.837, de 10 de outubro de 2018.)

ANEXO II

Informações sobre a mão de obra terceirizada constantes da DCTFWeb (art. 356, §§ 4º e 5º)

(Anexo XIX da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009)

EMPRESA:

CNPJ:

MATRÍCULA CEI:

ENDEREÇO DA OBRA:

Apresento as informações abaixo a fim de possibilitar a utilização da remuneração do prestador de serviços na dedução da Remuneração de Mão de Obra Total (RMT) na forma prevista no inciso IV do **caput** do art. 356 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, nas seguintes opções possíveis de regularização:

- a) abatimento na aferição indireta; ou
- b) informação no caso de "declaração de existência de contabilidade regular".

CNPJ Prestador Serviço	Nome prestador de serviço	Tipo de serviço prestado	Nº Nota Fiscal	Data NF	Valor bruto NF	Valor da Retenção	Folha de Pagamento informada no eSocial (obra a ser regularizada)	Competência	Empreiteira/ Subempreiteira

Declaro, sob as penas da lei, que estas informações expressam a verdade e que estou ciente de que a qualquer tempo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) poderá exigir o pagamento de créditos que venham a ser considerados devidos.

Local e data: _____

Assinatura e CPF do responsável pelas informações:

_____ CPF _____